
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/CA/ProAzul, FP/2026

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE DIRECTORES DE
DIVISÃO PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL, FP
(ProAzul, FP)**

Através do Decreto n.º 91/2019, de 27 de Novembro, foi criado o Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP, abreviadamente designado por ProAzul, FP, pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo um Fundo Público de categoria A.

O ProAzul, FP tem a sua sede na cidade de Maputo e desenvolve a sua actividade em todo o território nacional. O órgão de gestão de actividades é o Conselho de Administração, constituído por três Administradores Executivos, sendo um o Presidente.

Entre as principais actividades que o ProAzul, FP realiza, está a gestão financeira e estratégica de projectos de desenvolvimento, o desenho de mecanismos financeiros e estudos para captação e/ou mobilização de novas fontes de recursos, e ainda, assistência técnica ao Governo de Moçambique no desenvolvimento da Economia Azul no país, e o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o objectivo 14.

Em conformidade com o disposto no número 5, do artigo 37, do Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho, que estabelece as normas que regulam as atribuições, autonomia, regime orçamental, organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundo públicos, conjugado com o n.º 2, do artigo 12, n.º 2, do artigo 13 e n.º 2, do artigo 14, da Resolução n.º 24/2020, de 12 de Junho, que aprova o Estatuto Orgânico do ProAzul, FP, esta aberto o Concurso Público n.º 01/CA/ProAzul, FP/2026, para selecção de **1 (um) Director de Divisão de Mobilização de Recursos; 1 (um) Director de Divisão de Gestão de Projectos; e 1 (um) Director de Divisão de Administração e Recursos Humanos**, por um período de **30 dias**, contados a partir da data do presente anúncio, para o provimento de vagas no seu Quadro de Pessoal.

2. Posição: DIRECTOR DE DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

2.1.Responsabilidades: O Director de Divisão de Mobilização de Recursos tem como responsabilidades: *i)* a participação institucional nos eventos e/ou processos relacionados com a mobilização de recursos financeiros para Economia Azul; *ii)* a avaliação de propostas de investimentos estruturantes na área da Economia Azul e *iii)* coadjuvar o Administrador de Operações.

2.2.Qualificações e Experiência:

- a) Ter Nacionalidade Moçambicana;
- b) Nível mínimo de Licenciatura em Economia, Gestão, Administração de Empresas, Contabilidade e Auditoria, Direito, ou outras áreas afins;
- c) Ser funcionário público com nomeação definitiva;
- d) Um mínimo de cinco (5) anos de experiência relevante e comprovada como executivo, ou ter desempenhado funções de direcção relevante em instituições públicas;
- e) Conhecimentos sólidos sobre políticas públicas, sobretudo relacionadas com iniciativas de promoção e desenvolvimento da Economia Azul, resiliência as mudanças climáticas, gestão sustentável de recursos naturais, no país;
- f) Experiência comprovada de participação e/ou coordenação, na formulação de políticas, legislação e estratégias públicas relacionadas com a economia do mar e /ou economia azul; e
- g) Domínio de gestão de projectos e respectivo desenho, bem como, domínio sobre concessão de financiamentos às comunidades e operadores de cadeia de valor;
- h) Ter avaliação de desempenho positiva nos últimos 2 anos.

3. Posição: DIRECTOR DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJECTOS

3.1.Responsabilidades: O Director da Divisão de Gestão de Projectos tem como responsabilidades no âmbito da gestão de projectos: *i)* fornecer informações relevantes a linha decisória dos projectos com foco na superação de restrições e aproveitamento de

oportunidades para implementação efectiva; *ii*) implementar ferramentas usando tecnologias de informação de monitoria de indicadores dos resultados e de impacto, mantendo a coerência e consistência e *iii*) coadjuvar o Administrador de Operações.

3.2. Qualificações e Experiência:

- a) Ter Nacionalidade Moçambicana;
- b) Nível mínimo de Licenciatura em Economia, Gestão, Engenharia, Desenvolvimento rural, Administração de Empresas, Contabilidade e Auditoria, Direito Económico, ou outras áreas afins;
- c) Ser funcionário público com nomeação definitiva;
- d) Um mínimo de cinco (5) anos de experiência relevante e comprovada como executivo, ou ter desempenhado funções de direcção relevante em instituições públicas;
- e) Conhecimentos sólidos sobre políticas públicas, sobretudo relacionadas com iniciativas de promoção e desenvolvimento da Economia Azul, resiliência as mudanças climáticas, gestão sustentável de recursos naturais, no país; e
- f) Domínio de gestão de projectos e respectivo desenho, bem como, domínio sobre concessão de financiamentos às comunidades e operadores nas cadeias de valor;
- i) Ter avaliação de desempenho positiva nos últimos 2 anos.

4. Posição: DIRECTOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4.1. Responsabilidades: O Director da Divisão de Administração e Recursos Humanos tem como responsabilidades: *i*) Assegurar a gestão administrativa e financeira da instituição; *ii*) Assegurar a execução dos orçamentos e a gestão dos Recursos Humanos; *iii*) Assegurar a gestão e rentabilização do acervo Patrimonial; *v*) Assegurar e coordenar a implementação da estratégia de tecnologias de informação e comunicação da instituição e *vi*) coadjuvar o Administrador de Suporte.

4.2. Qualificações e Experiência:

- a) Ter Nacionalidade Moçambicana;
- b) Nível mínimo de licenciatura em Economia, Gestão, Administração de Empresas, Contabilidade e Auditoria, Gestão de Recursos, Direito, ou outras áreas afins;
- c) Ser funcionário público com nomeação definitiva;
- d) Um mínimo de cinco (5) anos de experiência relevante e comprovada como executivo, ou ter desempenhado funções de direcção relevante em instituições públicas;
- e) Conhecimento e domínio da legislação nacional e internacional aplicável a gestão e desenvolvimento de recursos humanos;
- f) Conhecimento do mercado financeiro e comercial de Moçambique;
- g) Domínio da Contabilidade Nacional e das Normas Internacionais de Relato Financeiro PGC-NIRF além de métodos de análise financeira;
- h) Experiência com os procedimentos e regulamentos de contratação pública e de alguns doadores;
- i) Ampla rede de contacto com instituições públicas, privadas e doadores;
- j) Conhecimento em matérias de mar e pescas. É igualmente desejável o conhecimento e experiência internacional relacionado ao desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas ao sector;
- k) Experiência demonstrada em projectos de grande porte financiados por doadores;
- l) Experiência na gestão de subvenções ao abrigo de um contrato, e
- m) Ter avaliação de desempenho positiva nos últimos 2 anos.

5. Habilidades Desejáveis:

- a) Comprovada liderança e capacidade para desenvolver trabalho intersectorial, com equipas interdisciplinares;

-
- b) Capacidade para trabalhar em um ambiente de trabalho de alta pressão e exigência, com prazos rigorosos;
 - c) Perfil de eficiência e orientação para resultados; e
 - d) Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português e inglês (fluente).

6. Procedimentos de Candidatura

6.1. O método de selecção será por avaliação curricular seguida de entrevista profissional, a decorrer nas instalações do ProAzul, FP.

6.2. Os candidatos interessados deverão enviar as suas candidaturas que consistem na submissão dos seguintes documentos:

- Carta de Candidatura dirigida ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração do ProAzul, FP, indicando as potencialidades do candidato para preencher o posto;
- Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias;
- Curriculum Vitae em português, detalhado e assinado;
- Pelo menos 2 cartas de recomendação;
- Título de Provisão de Nomeação definitiva; e
- Avaliação de desempenho dos últimos 2 anos.

6.3. Prazo de candidatura: As candidaturas devem ser submetidas até as 15:00 horas, do dia 20 de Maio de 2026, para o domicílio do ProAzul, FP, sito na Av.: Emília Daússe, n.º 591, R/C, cidade de Maputo, ou para o correio eletrónico seguinte: recrutamento@proazul.gov.mz no site www.proazul.gov.mz.

6.4. Adicionalmente, logo depois do envio dos documentos da candidatura, o candidato deverá enviar um email a solicitar o formulário de auto-avaliação, indispensável para as fases subsequentes.

6.5. As candidaturas devem ser claramente identificadas com a referência "CONCURSO PÚBLICO PARA SELECÇÃO DE DIRECTOR DA DIVISÃO DE (indicação da vaga a que o candidato concorre) PARA O PROAZUL, FP.

6.6. Apenas candidatos pré-selecionados serão contactados.